



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

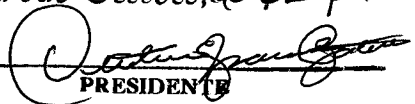
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 06/02/01

INDICAÇÃO

Nº 10/2001


PRESIDENTE

Considerando que o corpo médico da rede pública de atendimento não possui profissional médico com a especialidade de endocrinologista;

Considerando que é grande o número de diabéticos existente em nossa sociedade;

Considerando que a contratação de profissional com essa especialidade se faz necessária, visto que, os portadores de diabetes poderão ter um acompanhamento mais intensivo;

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidades de realizar a contratação de um profissional médico na especialidade de endocrinologista, promovendo concurso público, se necessário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2001.



Antonio Tadeu Marchetti
Vereador